CÂMARA DE
Itabaiana
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

INDICAÇÃO Nº 100 / 2026

A Câmara Municipal de Itabaiana, através do Vereador desta Casa, **Michael Douglas Cunha da Mota**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itabaiana/SE que adote as providências necessárias para a **criação da Feira Municipal das Mulheres Empreendedoras, bem como sua inclusão no Calendário Oficial de Eventos do Município**, com o objetivo de fomentar o empreendedorismo feminino, promover a geração de renda e fortalecer a autonomia econômica das mulheres em Itabaiana.

JUSTIFICATIVA:

O empreendedorismo feminino representa importante vetor de desenvolvimento econômico e transformação social. Em Itabaiana, inúmeras mulheres atuam nos setores de artesanato, gastronomia, confecção, estética, comércio e prestação de serviços, contribuindo diretamente para o sustento de suas famílias e para o fortalecimento da economia local.

A criação da Feira Municipal das Mulheres Empreendedoras proporcionará espaço estruturado e periódico para exposição e comercialização de produtos e serviços, incentivando a formalização, ampliando oportunidades de negócios e promovendo visibilidade ao trabalho feminino.

A inclusão da feira no Calendário Oficial de Eventos do Município assegurará planejamento, organização, divulgação institucional e continuidade da iniciativa, consolidando-a como política pública permanente de incentivo à autonomia econômica das mulheres.

Diante disso, a presente indicação visa fortalecer o empreendedorismo feminino, estimular a economia local e promover valorização, independência financeira e protagonismo das mulheres no município de Itabaiana.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 23 de fevereiro de 2026.

Michael Douglas Cunha da Mota

Vereador

RECEBIDO
23 / 02 / 2026
Artur M. Dantas